

Transmissora Sertaneja de Eletrociade S.A.

CNPJ/MF 26.885.182/0001-19 - NIRE 35300617011

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2024, às 15h00

Data, Hora e Local: Em 31 de janeiro de 2024, às 15h00, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletrociade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 6, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação de juros sobre o capital próprio ("JCP"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e nos termos da letra "j" do artigo 9º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprovou (i) o pagamento de JCP com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de janeiro de 2024 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R\$ 3.481.835,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), aproximadamente R\$ 0,016861105 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 31 de janeiro de 2024; (ii) que a ratificação do montante a ser pago aos acionistas, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2024, bem como a data de pagamento dos referidos JCP aqui deliberados deverão ser objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025, e (iii) o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas. A diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações.

Encerramento e Lavratura: Os presentes encerraram as deliberações e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa, William Yuzo Akamine - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 101.377/24-1 em 02/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>